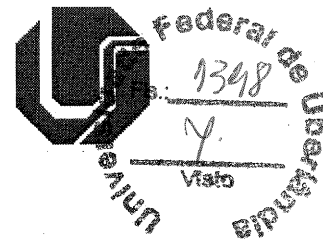




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ALGAR CELULAR S/A.

Processo: 23117.002181/2014-19

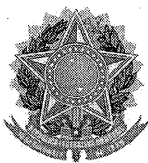
Pregão Eletrônico: 029/2014

Pelo presente aditivo contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, (UASG 154043 **UFU**) e **25.648.387/0002-07** (UASG 150233 **Hospital Clínicas**) doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e, de outro lado, a empresa **ALGAR CELULAR S/A**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada à Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, inscrita no CNPJ sob o nº **05.835.916/0001-85**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Coordenador de Vendas, o Sr. Antonio Carlos Allig, portador da Carteira de Identidade nº 6.029.200.414 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 434.091.300-63 e por sua Analista de Negócios a Srª Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.512.664 PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 094.762.446-58, e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº Processo: 23117.002181/2014-19, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

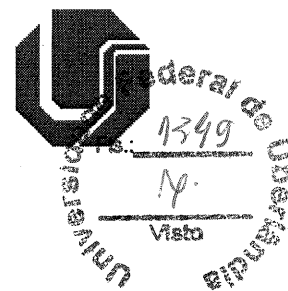
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em função da majoração da alíquota do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - **ICMS de 25% para 27%** nos termos da Lei do Estado de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



Minas Gerais nº 21.781 de 1º outubro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MAJORAÇÃO DA ALÍQUOTA DO ICMS

A majoração da alíquota nominal do **ICMS de 25% para 27%**, pelo fato desse tributo estar incluso na base de cálculo, implica na majoração da alíquota real de **2,88%**, que será aplicado a partir de **12/04/2017** conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

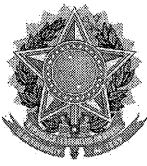
Em função da majoração da alíquota do **ICMS** o valor global passará de **R\$ 663.422,88** (seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) para **R\$ 682.555,48** (seiscentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Conforme tabela a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL EM R\$
5	FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) LINK DIGITAL DE 30 CANAIS CADA ENTRE OS PABXS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A CENTRAL DE COMUTAÇÃO CELULAR DA OPERADORA PARA O TRÁFEGO DE CHAMADAS AO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR VC1 UTILIZANDO SINALIZAÇÃO R2-MFC OU ISDN. ESTAS LIGAÇÕES SERÃO ORIGINADAS A PARTIR DOS PABX DA UNIVERSIDADE INSTALADOS NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG NO CAMPUS SANTA MÔNICA E CAMPUS UMUARAMA. ATRAVÉS DA REDE INTERNA INTERLIGANDO AS CENTRAIS PABX DA UNIVERSIDADE ESTES LINKS ATENDERÃO TODAS AS UNIDADES PARA ESTE TIPO DE CHAMADA. ESTES CANAIS NÃO PODERÃO RECEBER LIGAÇÕES, SOMENTE ORIGINAR. TODAS AS SAÍDAS PARA TELEFONIA MÓVEL (CELULAR) SAIRÃO DO PABX DO CAMPUS SANTA MÔNICA BLOCO 1A, EXCETO DO HOSPITAL QUE SAIRÁ DO BLOCO 2J.	446.219,34
6	FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) LINK DIGITAL DE 30 CANAIS CADA ENTRE OS PABXS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A CENTRAL DE COMUTAÇÃO CELULAR DA OPERADORA PARA O TRÁFEGO DE CHAMADAS AO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR VC2 E VC3 UTILIZANDO SINALIZAÇÃO R2-MFC OU ISDN. ESTAS LIGAÇÕES SERÃO ORIGINADAS A PARTIR DOS PABX DA UNIVERSIDADE INSTALADOS NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG NO CAMPUS SANTA MÔNICA E CAMPUS UMUARAMA. ATRAVÉS DA REDE INTERNA INTERLIGANDO AS CENTRAIS PABX DA UNIVERSIDADE ESTES LINKS ATENDERÃO TODAS AS UNIDADES PARA ESTE TIPO DE CHAMADA. ESTES CANAIS NÃO PODERÃO RECEBER LIGAÇÕES, SOMENTE ORIGINAR. TODAS AS SAÍDAS PARA TELEFONIA MÓVEL (CELULAR) SAIRÃO DO PABX DO CAMPUS SANTA MÔNICA BLOCO 1A, EXCETO DO HOSPITAL QUE SAIRÁ DO BLOCO 2J.	236.336,14
Valor Global		682.555,48

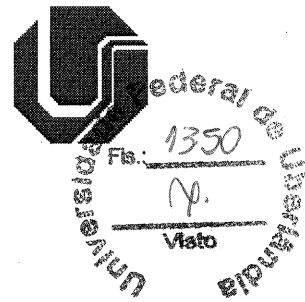
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS




- PTRES: 108514
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte: 112
- Nota de Empenho: 2016NE800417-58

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 02 de maio de 2017.


**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA**
Valder Steffen Júnior
Reitor


**ALGAR
CELULAR S/A**
Antonio Carlos Allig
Coordenador de Vendas


**ALGAR
CELULAR S/A**
Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues
Analista de Negócios


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61

TESTEMUNHAS:


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50

